

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 009/2022/GS/SME, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°009/2022/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL SUL,** listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
157	FRANCIETE CARVALHO ROSSI CARVALHO ROSSI	023.606.521-17	AC
158	ANGELA GRACIELLATEIXEIRA SANTANA	030.416.321-01	AC
159	RELINDA CRISPIM DA CRUZ	689.579.121-34	AC
160	DEGENITA APARECIDA BORGES LEDESMA	111.643.441-53	AC
161	ANTONIA SOARES DA SILVA	327.904.491-04	AC
162	LUIZA AMARAL PACHECO	340.153.021-68	AC
163	VILMA PRADO VEIGA MENDONÇA	525.147.739-20	AC
164	MARA SILVIA TORRES BASTOS	353.164.031-34	AC
165	EVANILDES FERREIRA COSTA CARVALHO	483.298.271-00	AC
166	LEONI PADILHA	595.056.481-20	AC
167	MARILETH FRANCISCA DA SILVA PARANHO	615.727.801-34	AC
168	ALESSANDRA SOARES DE CAMPOS SILVEIRA	632.305.261-04	AC
169	PATRÍCIA RUIZ DE AQUINO RUIZ DE AQUINO	775.562.831-00	AC
170	LURDES PINHO DE SOUZA DA SILVA	667.999.371-72	AC
171	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	698.490.641-53	AC
172	MARA LUCIA LIMA	261.428.108-57	AC
173	DOLORES GONÇALVES PEREIRA	603.660.951-53	AC
174	CLAUDETE THEODORO DA SILVA DE SOUSA	878.915.651-04	AC
175	EDILMA GOMES FRANÇA	009.826.751-51	AC
176	VILMA ALMECER FERREIRA	005.564.121-09	AC
177	JUCILENE DA SILVA MIRANDA	689.738.021-00	AC
178	VERA LUCIA PEREIRA DE MORAES SOUZA	694.383.661-72	AC
179	GRACIETE PINHEIRO DA SILVA	002.764.981-43	AC
	ANA CAAROLINA PEREIRA DA SILVA MIRANDA		
180	MIRANDA	727.406.201-87	AC
181	ROSINEIA PARREIRA DA SILVA NEIA	028.868.281-57	AC
182	ENI CRISTINA RIBEIRO MACEDO	730.881.021-68	AC
183	ARLETE DOS SANTOS SANTOS	020.363.651-16	AC
184	ALINNE JANUÁRIO OLIVEIRA DOS SANTOS	031.249.261-88	AC



185	PAMELA COSTA CAMPOS PEREIRA NUNES	038.729.971-81	AC
186	ERICA PAULA	039.260.461-20	AC
187	LETICYA SANTOS BENITES	038.811.421-50	AC
188	LUCIANA DE ARRUDA PINTO	486.785.701-72	AC
189	KARLA PATRICIA DOS SANTOS BEZERRA BEZERRA	672.826.441-87	AC
190	LUCELIA FERREIRA DA SILVA GOMES	835.487.341-20	AC
191	ELISANGELA MARTINS	967.690.761-87	AC
192	ISLAINE CRISTINA JERÔNIMO GOMES	019.917.971-92	AC
193	ABGAIL DA CONCEIÇÃO GARCIA NEVES MOZER	007.435.321-71	AC
194	DHAIANE DE SOUZA CARVALHO	039.657.801-23	AC
195	FLÁVIA CRISTINA	654.636.921-49	AC
196	VALDIRENE DE SOUZA GUALBERTO	940.050.101-30	AC
197	LUCILENE LAURA GOMES DA SILVA	009.819.521-27	AC
198	PATRICIA REGINA MOREIRA DE MORES	667.442.961-91	AC
199	FRANCISCA BARBOSA DE MELO	768.702.001-49	AC
200	EVANILDES GOMES DE SOUZA	652.267.551-04	AC
201	EDNEIA RITA ALMEIDA	405.405.531-15	AC
41	ALENIL CATARINA PINTO	001.826.681-93	NI
	GISLAINE ESTER DA SILVA NEVES NASCIMENTO		
42	GISLAINE	918.170.131-49	NI
43	JOCILENE DA COSTA PEREIRA SANTANA	012.636.631-41	NI
44	GLAUCE DE CASSIA SILVA SOUSA SILVA SOUZA	945.056.671-20	NI
45	LUZIA ARAUJO DA SILVA PIMENTA	889.990.921-00	NI
46	JULIANA ASSIS DE OLIVEIRA	691.862.941-72	NI
47	ROSANGELA PAHU PARABA CRUZ PAHU	009.553.721-00	NI
48	KATIANE NEVES DA SILVA	007.837.781-12	NI
49	SUELI PEREIRA EREGIPE	987.528.711-34	NI
50	ALDIRA SILVA SALOMÃO	341.953.945-20	NI
51	FATIMA ALVES CORREA	022.376.611-97	NI
			_

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, <u>TODA</u> a documentação especificada no Artigo 2º, originais e fotocópias, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme Parágrafo Único do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no <u>dia e horário</u> marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, dia 31/01/2023, às 14:00, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

- I Mediante apresentação de Cópia e original:
 - 1. RG;
 - 2. CPF;





- 3. Título de Eleitor;
- 4. Cópia do PIS ou PASEP;
- 5. Certificado de reservista;
- 6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital *(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)*;
- 7. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
- 8. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério** /ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

- 1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (https://sec.tjmt.jus.br/);
- 2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/);
- 3. Exame Admissional;
- 4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
- 5. Declaração de Bens e Valores (ou IRRF ano anterior);
- 6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site; (https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- 7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;
- §1° Todos os documentos apresentados <u>em fotocópias deverão ESTAR</u> <u>ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS</u> para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.
- §2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 009/2022/GS/SME será de *Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público*, conforme prevê o item 1.4 do Edital.
- §3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, <u>e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame</u>.
- §4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na convocação do candidato classificado na sequência.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado Secretária Municipal Educação de Cuiabá

